

DECRETO N° 155 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
283	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
289	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

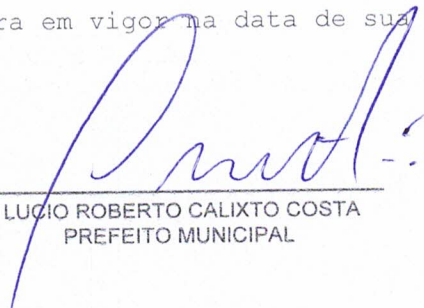
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
310	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 661 0000		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
311	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-25.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		322.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
80	12.306.0011.2013.0000 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 7.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 0000	
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
95	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 15.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. F.R.: 1 500 1001	
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
157	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 300.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 748 7400	
	748 Outras vinculações de transferências dos Estados	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
82	12.306.0028.2040.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 552 0000	
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
84	12.306.0028.2044.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -4.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 552 0000	
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
96	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS -15.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 1001	
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
168	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA -300.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 748 7400	
	748 Outras vinculações de transferências dos Estados	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		-322.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO Assinado de forma digital por
CALIXTO LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886 Dados: 2025.09.03 11:11:14 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02837 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 2.113,80
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02838 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 1.218,80
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
HOSPITAL.

DECRETO Nº 155 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		25.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
283	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 15.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 0000	
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
289	08.241.0025.2028.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 10.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 0000	
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
310	08.244.0025.2031.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS -10.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 661 0000	
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
311	08.244.0025.2031.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS -15.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		-25.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO Assinado de forma digital por
CALIXTO LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886 Dados: 2025.09.03 11:11:35 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

